



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Coren-MT N.º 243 de três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a Sra. Roseline de Oliveira COREN-MT N.º 1104211-TE, para apresentar as alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem art 66. e artigo 77 da Resolução Cofen 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia nos autos do PE N.º 15/2021. As alegações finais deverão ser escritas, assinadas e endereçadas ao Setor de Processos Éticos do COREN-MT, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do COREN-MT, das 08h:00min às 17h: 00min, ou remetida via postal para o endereço localizado na Av. Presidente Marques, N.º 59, bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78.032-010.

Cuiabá, 23 de novembro de 2022.

Dr. Vagner Ferreira do Nascimento

COREN-MT nº 214991-ENF

Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético

Portaria COREN-MT N°243/2022

Processo Ético 15/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6340d82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar